

ACÓRDÃO Nº 1588/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.740/2009-5
2. Grupo I – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Hermann Elson de Almeida Filho (CPF 209.047.624-91), Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91), Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68) e Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 37.517.158/0001-43).
4. Unidade: Prefeitura de Mar Vermelho/AL.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Selog.
8. Advogados constituídos nos autos: Hilton Agra de Albuquerque Neto (OAB/AL 9.564), Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT nº 13.731), Maria Letícia Tamer Godinho (OAB/DF 15.755), Rodolfo Gil Moura Rebouças (OAB/DF 31.994) e George Macedo Pereira (OAB/DF 14.339).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, que trata de irregularidades na execução do Convênio 759/2003, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Prefeitura de Mar Vermelho/AL, que tinha como objeto dar apoio técnico e financeiro para a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. nos termos do art. 93 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 6º, inciso I, e 19, caput, da IN-TCU 71/2012, determinar o arquivamento deste processo, sem julgamento do mérito, a título de racionalização administrativa e economia processual;

9.2. dar ciência desta deliberação aos responsáveis, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS, à Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União/PR e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, considerando haver indícios de prejuízo aos cofres do Município de Mar Vermelho/AL.

10. Ata nº 11/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1588-11/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator), José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLD O CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador